

REQUERIMENTO Nº , de 2009.
(Do Sr. José Airton Cirilo)

Requer, nos termos do inciso XIV, art. 114 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 391, de 2009.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário a Proposta de Emenda à Constituição nº 391, de 2009, que “Altera o art. 198 da Constituição Federal para estabelecer plano de carreira e piso salarial profissional nacional para o agente comunitário de saúde e o agente de combate às endemias.”

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Especial da Câmara dos Deputados aprovou a proposta após ouvir, em audiências públicas, os representantes da categoria que expuseram a necessidade da rápida aprovação da matéria.

Essa Proposta de Emenda a Constituição cria um piso salarial digno para os agentes de saúde, e essa é uma conquista de todo povo brasileiro, principalmente dos mais pobres, que dependem diretamente do trabalho de qualidade dessa classe.

Assim, em virtude da relevância dessa matéria, solicitamos sua imediata inclusão na Ordem do Dia.

Sala das Sessões, novembro de 2009.

Deputado **JOSÉ AIRTON CIRILO**
PT/CE